

1530
1



Fundação Escola
Politécnica da Bahia

CNPJ: 15.255.367/0001-23

Salvador, 20 de abril de 2010

Ao
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Maxwell Mascarenhas
Diretor da Secretaria de Assessoramento Administrativo da Presidência

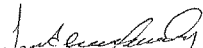
Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício enviado e com a finalidade de complementar as informações prestadas no parecer emitido por este signatário, informo que o projeto de terraplenagem e contenções para a futura Sede do TRT5 já foi anteriormente analisado por esta Fundação, sendo o mesmo tecnicamente viável e exequível, e que a solução adotada no referido projeto já foi executada, inclusive em diversas obras na cidade de Salvador, com bom desempenho.

A proposta adotada no projeto em tela consiste no emprego de estaca escavada, manual ou mecanicamente.

Esclarecemos que no parecer anterior, embora mencione o termo tubulão, o mesmo, nada mais é do que uma estaca escavada de grande dimensão.

Atenciosamente


Luis Edmundo Prado de Campos.
Consultor da FEP